



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025
Dispensa de Licitação nº 010/2025

O Senhor **ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia - TO, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes;

Considerando que, é alçada de a Autoridade competente realizar a Homologação e Adjudicação do procedimento licitatório, conforme art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

1º – HOMOLOGAR e ADJUDICAR, o Procedimento Licitatório na Modalidade Dispensa de Licitação nº 010/2025, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES., conforme as informações contidas no processo administrativo 032/2025, com fundamento no Art. 75, inciso II c/c com art. 114 da Lei 14.133/2021, em favor da empresa 12.261.543 VALDINEZ RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 26.857.705/0001-13, pelo valor total de R\$ 34.980,00 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta reais)

2º — DETERMINAR ao Departamento Contábil competente que proceda formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Sandolândia – TO, 17 de março de 2025.


ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia